



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EDITAL 13/2020.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

SUSPENDER, o período de prazo de validade dos Concursos Públicos Municipais que encontram-se em vigor, em razão da Lei Complementar 173/2020, iniciando a contagem de novo prazo a partir de janeiro de 2022. Os concursos acima referidos, são os a seguir relacionados:

Concurso Público Municipal 01/2018(Empresa Objetiva);

Concurso Público Municipal 01/2019(Empresa we do-Serviços);

Concurso Público Municipal 02/2019(Empresa we do-Serviços).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 10 de junho de 2020.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal.